

PROJETO DE AUTO- AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA

**BRASÍLIA – DF
2021**

PROJETO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA

1. INTRODUÇÃO

O Ensino e Aprendizagem estão em constante transformação, alterando-se os conteúdos, as formas, as condições que são produzidas. Da mesma forma e avaliação institucional não pode se restringir em relatórios e diagnósticos, com o julgamento de resultados e ações já cumpridas. Sendo um processo emancipatório, e como tal, deve inscrever-se na vida total da instituição, criando uma cultura avaliativa.

A auto avaliação será uma prática contínua da Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS com a finalidade de refletir sobre a sua própria missão, seus objetivos e o desenvolvimento de suas múltiplas atividades. Trata-se de um processo participativo, que será construído progressivamente, buscando o aperfeiçoamento de sua ação educativa perante a comunidade acadêmica e social.

Esta proposta pautou-se na Lei nº. 10.861/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES. Essa Lei definiu dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, assegurou a avaliação institucional interna e externa e criou a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES como órgão colegiado de coordenação e supervisão do SINAES.

A análise substanciou-se ainda na Portaria nº 2.051/2004, que regulamenta os procedimentos do Sistema e dispõe que a avaliação de instituições será executada conforme diretrizes estabelecidas pela CONAES. A Auto Avaliação é uma das etapas do processo avaliativo a ser coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Cabe ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) operacionalizar o processo de Auto Avaliação a partir de diretrizes da CONAES.

2. CONCEPÇÃO

A Auto Avaliação Institucional da Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS é entendida como um processo coletivo de reflexão sobre a sua prática, seus compromissos com a sociedade, sobre o desenvolvimento de suas diferentes atividades, na busca permanente e sistemática de sua excelência acadêmica.

Mediante um processo democrático e autônomo, pretende-se desencadear ações avaliativas que permitam explicar e compreender criticamente as estruturas e relações da Instituição.

Possibilitando um questionamento sistemático de todas as atividades da Instituição, seus fins, seus meios, ensino, pesquisa e a extensão, bem como a gestão, infraestrutura e as condições gerais de trabalho, propondo alternativas viáveis ao seu aperfeiçoamento.

A Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS consciente que a avaliação é uma prática social de sentido fortemente pedagógico, enfatiza sua importância como mecanismo de produção de conhecimento e de juízo de valor sobre a própria instituição.

Ao produzir, organizar, consolidar e sistematizar os conhecimentos, a avaliação intervém qualitativamente no desenvolvimento dos processos e nas estruturas da instituição, atuando como dispositivo educativo das pessoas que nelas se envolvem. Nossa autoavaliação respeita a identidade institucional, definidas na missão e nos objetivos, mediante um processo de adesão, com ampla participação de toda a comunidade acadêmica.

O objetivo de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da instituição, centrando em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, segundo os diferentes perfis e missões institucionais.

A Proposta de auto avaliação da Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS contempla o Roteiro de Auto Avaliação institucional 2020: orientações gerais, publicações da CONAES/INEP. Mediante articulação entre a realidade da IES e as dimensões da Avaliação Institucional, atendendo aos princípios da IES e a diretrizes do SINAES.

3. PRINCÍPIOS

A Auto Avaliação da Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS fundamenta-se no Paradigma de Avaliação Autônoma, fornecendo uma visão global da instituição apresentando os seguintes princípios:

- 1- Participação Democrática: Consiste num processo democrático que deve envolver os diferentes segmentos da comunidade acadêmica e social de forma coerente com a identidade institucional

- 2- Busca de Transformação: Consiste no processo de análise e crítica da realidade, visando a sua transformação. Busca apreender o fenômeno em seus movimentos e em sua relação com a realidade, objetivando a sua transformação e não apenas a sua descrição. A transformação pretendida deve estar em consonância com os compromissos sociais e políticos assumidos na missão e objetivos da instituição.
- 3- Abordagem Qualitativa e Quantitativa: A Auto Avaliação entendida numa abordagem qualitativa e quantitativa deve ser buscada na dinâmica integradora das diversas esferas e estruturas internas e na relação entre elas e a sociedade, através de procedimentos dialógicos e participantes, predominantemente, de instrumentos abertos (entrevistas livres, questionários semiestruturados, entre outros)

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Auto Avaliação deve ter uma ação sistemática e global que não se restringe às testagens de conhecimentos ou a medidas de produção ou elaboração de banco de dados. A avaliação institucional deve envolver um questionamento rigoroso e sistemático de todas as atividades da instituição, seus fins e seus meios: ensino, pesquisa e extensão, bem como gestão, infraestrutura e condições gerais de trabalho.

A integração do processo de compreensão, de captação dos sentidos das estruturas e relações que integram a organização da instituição deve proporcionar muito mais que um olhar distante, a auto avaliação requer a postura dinâmica de conhecer, produzir e cimentar as relações, de construir a articulação e a integração dos diversos níveis, áreas e dimensões institucionais.

Sendo a educação processo inscrito no tempo total da vida humana. Como práticas sociais, o ensino e as aprendizagens estão em constante transformação, alterando-se os conteúdos, as formas, as condições que são produzidas. Da mesma forma que o processo educacional, a avaliação institucional não se extingue em relatórios e diagnósticos, com o julgamento de resultados e ações já cumpridas.

A avaliação institucional é um importante mecanismo de produção de conhecimento e de juízo de valor sobre a própria instituição.

Ao produzir, organizar, consolidar e sistematizar os conhecimentos, a avaliação intervém qualitativamente no desenvolvimento dos processos e nas estruturas da instituição, atuando como dispositivo educativo das pessoas que nelas se envolvem.

A orientação formativa tem função instrumental e pró-ativa: o processo de elaboração de conhecimento e de crítica que constitui a avaliação, também produz a tomada de consciência da necessidade de transformação do processo da avaliação e dos seus agentes, bem como projeto o que é necessário para melhorar a instituição.

O objetivo central da avaliação institucional é a qualidade, não só como diagnóstico, mas também como processo de melhoria.

O processo de avaliação institucional deve comportar certos graus de flexibilidade e de adaptabilidade, permitindo ajustes e acertos que signifiquem correção de rota, aperfeiçoamento ou adaptação que assegurem a qualidade da ação.

A avaliação institucional não é um processo indiferente ou neutro. Ao contrário, tom partido, reafirma valores, denega o que julga negativo, interfere e intervém em todas as dimensões da vida institucional. É fundamental que a avaliação tenha plena credibilidade; que todos se sintam seguros quanto à direção traçada e confiem nos articuladores do processo.

Cada instituição deve estabelecer as comparações entre os seus projetos e compromissos e aquilo que consegue realizar, entre o seu passado e seu presente, entre o que está sendo e aquilo que julga deve ser,

A avaliação institucional é um empreendimento permanente e coletivo de produção da qualidade educativa.

5. OBJETIVOS GERAIS

A auto avaliação tem como principais objetivos produzir conhecimentos, por em questão os sentidos do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição, identificar as causas dos seus problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo, fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos, além de prestar contas à sociedade.

Identificando fragilidade e as potencialidades da instituição nas dez dimensões previstas em lei, a auto avaliação é um importante instrumento para a tomada de decisão e dele resultará um relatório abrangente e detalhado, contendo análises, críticas e sugestões.

Estas dimensões, entretanto, não devem ser consideradas um instrumento para mera checagem ou verificação ou, simplesmente, quantificação e sim, vistas como ponto de partida para a construção de um amplo processo de discussão e reflexão sobre as diversas facetas e atividades institucionais, permitindo o aprofundamento do conhecimento e compreensão sobre as mesmas.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O Plano de Avaliação Institucional da Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS contempla os seguintes objetivos específicos:

1. Refletir sobre a Instituição na sua globalidade, buscando caminhos para a melhoria da qualidade do trabalho educativo;
2. Promover a auto avaliação através da participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica;
3. Avaliar o desempenho do docente e pessoal técnico administrativo da instituição, buscando em conjunto, alternativas para o aperfeiçoamento da ação pedagógica;
4. Acompanhar as diferentes formas de gestão administrativa, identificando avanços e dificuldades e propondo novas formas de encaminhamento para a melhoria do trabalho educativo.
5. Promover a avaliação das condições de infraestrutura da Instituição;
6. Identificar o perfil do aluno ingressante de cada curso, buscando a adequação necessária entre os objetivos do currículo e as necessidades e interesses do alunado;
7. Redefinir o perfil do egresso pretendido, considerando os propósitos de cada curso e as exigências do mercado de trabalho;

8. Avaliar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de Iniciação Científica, buscando, em conjunto com a Coordenação, professores pesquisadores e alunos bolsistas, alternativas para o aperfeiçoamento destas ações;
9. Avaliar o desenvolvimento dos cursos, programas e atividades complementares de integralização curricular promovidas pela Extensão, adequando estas ações aos objetivos do ensino de graduação e às necessidades e interesses da comunidade;
10. Aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
11. Prestar contas á sociedade sobre os serviços desenvolvidos.

7. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CPA

A auto avaliação Institucional será desenvolvida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme disposto no artigo 11 da Lei 10.861/04, com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações para a efetiva interlocução para implementação da SINAES.

O planejamento das atividades da CPA será discutido com a comunidade acadêmica, devendo levar em conta as características da instituição, seu porte, continuidade e a existência de experiências avaliativas anteriores.

A composição da CPA da Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS atende todos os requisitos para a sua legitimidade e autonomia, constituída por regulamento próprio aprovado pelo órgão superior da instituição.

8. REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA FACULDADE IBRA DE BRASÍLIA – FACULDADE FABRAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A comissão Própria de Avaliação, adiante apenas CPA, prevista no art.11da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, rege-se pelo presente Regulamento, pelo Regimento Interno da Faculdade Instituto Brasil de Ensino- IBRA, pelas decisões dos órgãos Superiores desta Instituição de forma autônoma e independente para atender a legislação e normas vigentes do Sistema Federal de Ensino.

Art. 2º A CPA integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e compõe a Diretoria da Faculdade Instituto Brasil de Ensino- IBRA

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º A CPA compete à condução dos processos internos de avaliação da Faculdade IBRA de Brasília – Faculdade FABRAS e de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, com as seguintes atribuições:

- I- Propor e avaliar as dinâmicas, procedimentos e mecanismos internos da avaliação institucional, de cursos e de desempenho dos estudantes;
- II- Estabelecer diretrizes e indicadores para organização dos processos internos de avaliação, analisar relatórios, elaborar pareceres e encaminhar recomendações à direção superior da Faculdade Instituto Brasil de Ensino- IBRA;